

DECRETO Nº 33.841

REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.688, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 33.688, de 18/01/2024, que estabelece medidas administrativas para a otimização das despesas e o contingenciamento orçamentário e financeiro para o Exercício de 2024, na Administração Pública Municipal Direta do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320034003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

